

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733833
PORTARIA: 652/2014

Objetivo: Fiscalização no transporte rodoviário.

Fundamento Legal: Or., normativa 001/AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Mojú/PA - Brasil<br

Servidor(es):

59079291/DEYNY SEQUIM (Controladora) / 2.5 diárias

(Completa) / de 01/08/2014 a 03/08/2014

59083991/SAMARA G. DO NASCIMENTO (Controladora) / 2.5

diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 03/08/2014

5719349511/ZULEICA KOLLING (Supervisora II) / 2.5 diárias

(Completa) / de 01/08/2014 a 03/08/2014<br

Ordenador: Suzana Carvalho Lobão

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733859
PORTARIA: 654/2014

Objetivo: Realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário.

Fundamento Legal: Or., normativa 001/AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba e outros/PA - Brasil<br

Servidor(es):

56326332/JOSÉ DO SOCORRO MORAIS DA CRUZ (Supervisor II)

/ 3.5 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 04/08/2014

20261551/JOSÉ JOAQUIM BECHIR (Agente Fiscal) / 3.5 diárias

(Completa) / de 01/08/2014 a 04/08/2014

20260146027/RILDO GONÇAVES DE ALMADA (Agente Fiscal) /

3.5 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 04/08/2014<br

Ordenador: Suzana Carvalho Lobão

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733872
PORTARIA: 653/2014

Objetivo: Fiscalização no transporte rodoviário.

Fundamento Legal: Or., normativa 001/AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Capanema e outros/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555900893/FRANCISCO MONTEIRO DE SENA (Controlador) /

2.5 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 03/08/2014

572171633/MARCONE NEVES DE SOUSA (Agente Fiscal) / 2.5

diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 03/08/2014

541916793/ROBERTO ADAIL P. RODRIGUES (Supervisor I) / 2.5

diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 03/08/2014<br

Ordenador: Suzana Carvalho Lobão

Companhia de Saneamento do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733508

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 28/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada, para aquisição

de produtos de limpeza e higiene, para os setores operacionais

da companhia de saneamento do Pará em Belém, Ananindeua e

Marituba e Regiões Nordeste, Tocantins, Baixo Amazonas e Ilhas.

Entrega do Edital: www.licitacoes-e.com.br e www.cosanpa.pa.gov.br

Observação: Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães

Barata nº 1201, São Bras, Belém, Pará, Coordenação de

Licitações e pelo e-mail licitacoes@cosanpa.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: MARIA DO SOCORRO BARBOSA E

SILVA

Local de Abertura: www.licitacoes-e.com.br

Data da Abertura: 04/09/2014

Hora da Abertura: 09:00

Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Companhia de Habitação do Estado do Pará

PORTARIA N.º 202/2014 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733490

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO

DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições

legais e estatutárias,

RESOLVE:

1. DESIGNAR a Sra. **ISA SIMEI SOARES SILVA**, CPF nº

430.344.622-04, RG nº 2203979 PC/PA, para exercer a função

em comissão de Coordenadora do PMCMV - FAR/FGTS, lotada na Diretoria de Política Habitacional - DIPOL, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta função, prevista no Sistema de Cargos e Remuneração por Competência da Companhia.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 18.08.2014, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 21 de agosto de 2014.

WALBER MILHOMEM DE SOUZA

Diretor Presidente, em exercício.

Instituto de Terras do Pará

PORTARIA N.º 0510, DE 21 DE AGOSTO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733608

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO as diretrizes fixadas no Decreto nº 73, de 06 de abril de 2011, que alterou o Decreto nº 2.363, de 31 de julho de 2006, autorizando o dirigente desta Autarquia a promover e adotar todos os atos e providências legais necessárias à efetivação dos resgates administrativos das terras aforadas pelo Estado do Pará, observadas as disposições que regulamentam os contratos dessa natureza;

CONSIDERANDO ainda, que o processo administrativo nº **2010/209850-ITERPA**, tramitou regularmente recebendo pareceres favoráveis dos setores técnicos do órgão, resultando assim, comprovados os requisitos essenciais exigidos para o resgate dos imóveis rurais concedidos em regime enfiteutico.

RESOLVE:

I - Fica autorizado o **RESGATE DO AFORAMENTO** em favor de **GERALDO ANTÔNIO RODRIGUES DE FREITAS**, referente ao imóvel rural denominado "**FAZENDA SERRA NORTE**", situado no Município de **ELDORADO DOS CARAJÁS** - Estado do Pará, com área dimensionada de **2.386ha54a68ca (dois mil, trezentos e oitenta e seis hectares, cinquenta e quatro ares e sessenta e oito centiares)**.

II - A Gerência de Aforamento - **GEA**, deverá adotar todas as medidas complementares à execução do resgate enfiteutico a que se refere esta Portaria, inclusive quanto à lavratura e assinatura dos respectivos termos em livro próprio integrante do acervo fundiário do Estado do Pará, sob a guarda e responsabilidade do ITERPA.

III- Assumidas tais providências, deverá ser fornecido ao beneficiário o traslado do termo de resgate, contendo o inteiro teor do respectivo resgate, que será levado ao Cartório de Imóveis, para posteriores providências.

Publique-se.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa

Presidente

PORTARIA N.º 0493, DE 18 DE AGOSTO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733610

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Mojú, abrangendo uma área de 64.476,5879ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. **2010/128913**.

RESOLVE:

I - **ARRECADAR**, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **64.476.5879ha (sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis hectares, cinquenta e oito ares e nove centiares)**, inserta no Município de **Moju**, denominada "**GLEBA MOJU 4**", com limites, confrontações e demais

especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-0001, definido pela coordenada geográfica de Latitude 2º00'16,12" Sul e Longitude 48º53'19,88" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.778.293,050m Norte e 734.829,026m Leste, referida ao meridiano central 51º WGR; deste, seguindo com uma distância de 1.194,92 metros e com o azimute plano de 147º42'13", chega-se no marco M-0002; deste, seguindo com uma distância de 1.642,11 metros e com o azimute plano de 156º56'15", chega-se no marco M-0003; deste, seguindo com uma distância de 1.412,24 metros e com o azimute plano de 168º32'01", chega-se no marco M-0004; deste, seguindo com uma distância de 1.210,56 metros e com o azimute plano de 188º27'14", chega-se no marco M-0005A; deste, seguindo com uma distância de 1.042,47 metros e com o azimute plano de 190º00'29", chega-se no marco M-0005B; deste, seguindo com uma distância de 405,10 metros e com o azimute plano de 169º41'43", chega-se no marco M-0005C; deste, seguindo com uma distância de 951,61 metros e com o azimute plano de 113º57'45", chega-se no marco M-0005D; deste, seguindo com uma distância de 1.320,04 metros e com o azimute plano de 150º11'24", chega-se no marco M-0005E; deste, seguindo com uma distância de 1.395,51 metros e com o azimute plano de 86º12'30", chega-se no marco M-0007; deste, seguindo com uma distância de 1.890,46 metros e com o azimute plano de 129º48'55", chega-se no marco M-0008; deste, seguindo com uma distância de 1.024,90 metros e com o azimute plano de 136º31'45", chega-se no marco M-0009; deste, seguindo com uma distância de 1.808,89 metros e com o azimute plano de 132º56'08", chega-se no marco M-0010; deste, seguindo com uma distância de 1.279,09 metros e com o azimute plano de 181º45'14", chega-se no marco M-0011; deste, seguindo com uma distância de 2.117,07 metros e com o azimute plano de 208º43'56", chega-se no marco M-0012; deste, seguindo com uma distância de 1.926,68 metros e com o azimute plano de 212º39'28", chega-se no marco M-0013; deste, seguindo com uma distância de 1.727,01 metros e com o azimute plano de 181º58'05", chega-se no marco M-0014; deste, seguindo com uma distância de 1.617,77 metros e com o azimute plano de 166º54'34", chega-se no marco M-0015; deste, seguindo com uma distância de 1.217,48 metros e com o azimute plano de 122º42'13", chega-se no marco M-0016; deste, seguindo com uma distância de 2.838,97 metros e com o azimute plano de 163º43'32", chega-se no marco M-0017; deste, seguindo com uma distância de 1.622,72 metros e com o azimute plano de 193º31'13", chega-se no marco M-0018; deste, seguindo com uma distância de 2.186,39 metros e com o azimute plano de 186º32'01", chega-se no marco M-0019; deste, seguindo com uma distância de 2.548,97 metros e com o azimute plano de 250º36'49", chega-se no marco M-0020; deste, seguindo com uma distância de 13.873,97 metros e com o azimute plano de 182º29'15", chega-se no marco M-0021; deste, seguindo com uma distância de 6.265,52 metros e com o azimute plano de 71º57'39", chega-se no marco M-0022; deste, seguindo com uma distância de 1.878,32 metros e com o azimute plano de 345º50'03", chega-se no marco M-0023; deste, seguindo com uma distância de 1.280,39 metros e com o azimute plano de 73º04'39", chega-se no marco M-0024; deste, seguindo com uma distância de 1.743,24 metros e com o azimute plano de 195º23'58", chega-se no marco M-0025; deste, seguindo com uma distância de 968,04 metros e com o azimute plano de 192º50'35", chega-se no marco M-0026; deste, seguindo com uma distância de 647,44 metros e com o azimute plano de 195º50'12", chega-se no marco M-0027; deste, seguindo com uma distância de 255,60 metros e com o azimute plano de 196º16'16", chega-se no marco M-0028; deste, seguindo com uma distância de 621,16 metros e com o azimute plano de 202º05'22", chega-se no marco M-0029; deste, seguindo com uma distância de 509,43 metros e com o azimute plano de 207º16'03", chega-se no marco M-0030; deste, seguindo com uma distância de 499,12 metros e com o azimute plano de 208º29'42", chega-se no marco M-0031; deste, seguindo com uma distância de 317,02 metros e com o azimute plano de 217º58'45", chega-se no marco M-0032; deste, seguindo com uma distância de 204,23 metros e com o azimute plano de 224º19'04", chega-se no marco M-0033; deste, seguindo com uma distância de 146,44 metros e com o azimute plano de 245º18'52", chega-se no marco M-0034; deste, seguindo com uma distância de 97,80 metros e com o azimute plano de 247º22'31", chega-se no marco M-0035; deste, seguindo com uma distância de 200,33 metros e com o azimute plano de 264º40'57", chega-se no marco M-0036; deste, seguindo com uma distância de 446,37 metros e com o azimute plano de 270º41'52", chega-se no marco M-0037; deste, seguindo com uma distância de 256,42 metros e com o azimute plano de 270º05'24", chega-se no marco M-0038; deste, seguindo com uma distância de 178,77 metros e com o azimute plano de 280º44'34", chega-se no marco M-0039; deste, seguindo com uma distância de 228,25 metros e com o azimute plano de 290º40'34", chega-se no marco M-0040; deste, seguindo com uma distância de 585,41 metros e com o azimute plano de 296º56'09", chega-se no marco M-0041;